



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Ituiutaba

1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

PORTARIA CONJUNTA NFTITUI/1VTITUI/2VTITUI N. 1, DE 02 DE JUNHO DE 2020

spywaretrojan horsesworms

RESOLVEM:

pendrive

linkGoogle DriveDropboxOnedrive

links

link

spywaretrojan horsesworms

ex-adversa

Google Drivelink

link

Faculta-se à parte a criação de senha para abertura do(s) arquivos(s) anexado(s), a fim de evitar acesso indevido ao conteúdo, devendo se utilizar de programa de criptografia ou de compactação de arquivos com senha (*winzip* ou *winrar*, por exemplo), disponibilizando nos autos a senha de abertura juntamente com o link de acesso ao(s) arquivo(s).

§ 2º. A decisão sobre a manutenção ou inserção de sigilo sobre os arquivos anexados será proferida pelo(a) Juiz(íza) da Vara, cabendo à Secretaria disponibilizar o acesso à petição que contém o *link* e a senha apenas aos procuradores habilitados nos autos, ou retirar o sigilo caso entenda o Magistrado não se tratar de conteúdo sigiloso.

jus postulandi

CAROLINA LOBATO GÓES DE ARAÚJO BARROSO

a

CELSO ALVES MAGALHÃES

a